

Itaúna, 25 de setembro de 2025

OFÍCIO Nº 1552/2025

Para: Exmo. Senhor

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação – Vereador Leonardo Alves dos Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos venho, por meio deste, encaminhar resposta a solicitação recebida por esta secretaria por meio do ofício, enviado pelo vereador Leonardo Alves dos A demanda refere-se a **pedido de informações**, conforme segue:

- a) Memorial descritivo do ESF do bairro Irmãos Auler tem alguma denominação? Se sim, enviar Projeto de Lei, se não, enviar memorial descritivo para que possamos fazer a denominação

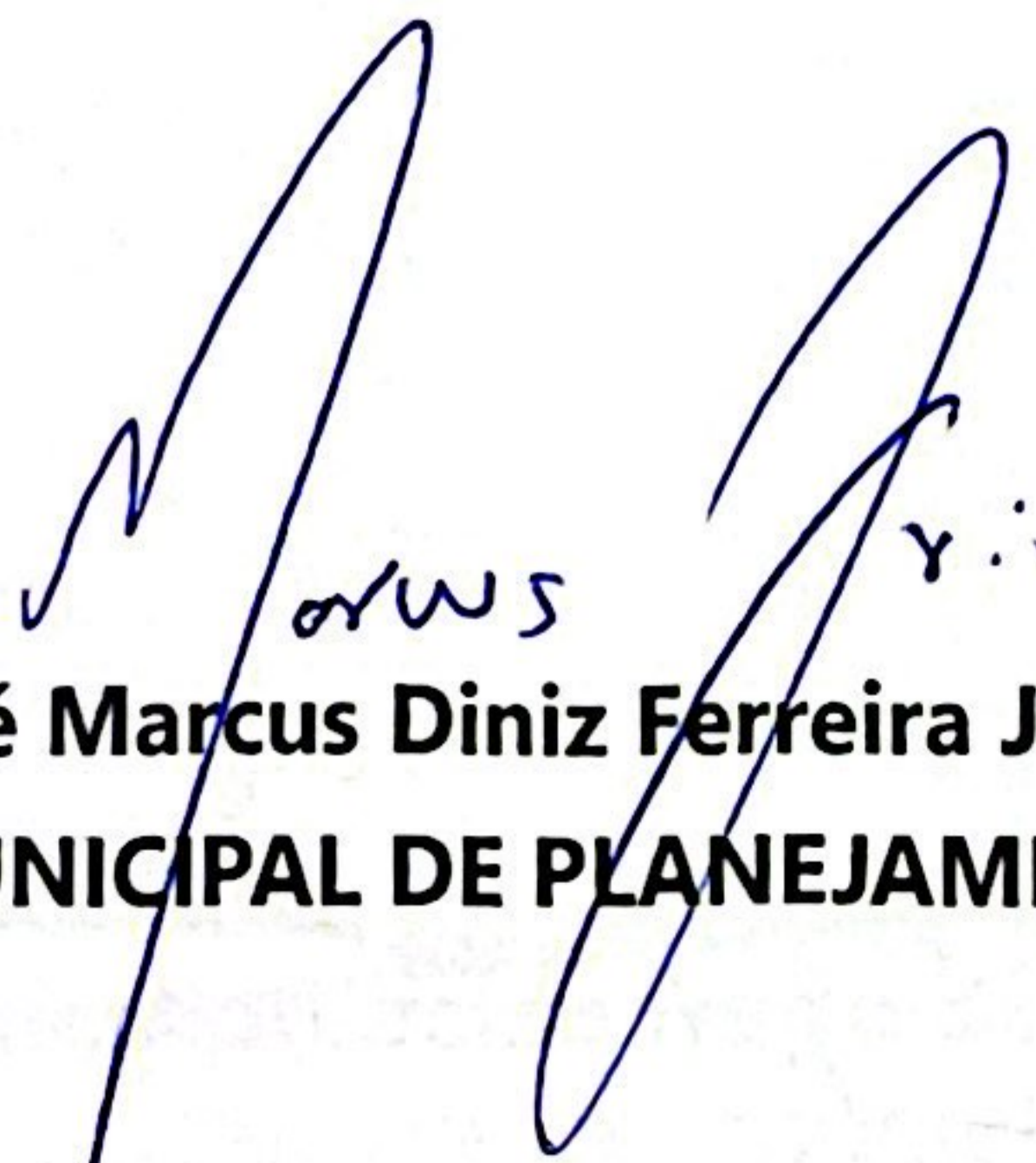
Com base nas informações recebidas da Coordenação da Unidade ESF localizada no bairro Irmãos Auler, informamos que o imóvel em questão não é de propriedade da Prefeitura Municipal.

Ressaltamos, ainda, que a referida unidade não possui denominação oficial, sendo comumente conhecida como "ESF Irmãos Auler", apenas de maneira informal.

Em complemento às informações prestadas, encaminhamos em anexo o memorial descritivo e o levantamento topográfico emitido pela Gerência Superior de Topografia da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, os quais deliberam sobre a solicitação em referência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Marcus Diniz Ferreira Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Câmara Municipal de Itaúna/MG
PROCOLO
Nº 5457
Data: 20/09/2025
Horário: 10:40
Secretaria Legislativa

Exmo. Senhor

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG



ESF IRMÃO AULER

DESCRIÇÃO DO LOTE:

O imóvel, de propriedade de Antônio Antunes Ferreira, corresponde ao lote 07 da quadra S, setor 01, zona 01, sendo delimitado por polígono de geometria irregular, com as medidas lineares e confrontações especificadas a seguir:

FRENTE:	16,00 Metros confrontando com a Rua José de Alencar;
LATERAL DIREITA:	17,00 Metros confrontando o Lote 07A ;
LATERAL ESQUERDA:	6,45 Metros confrontando com o lote 06, 11,00 metros confrontando com o lote 05 e 6,00 Metros confrontando com o lote 04;
FUNDOS:	13,00 Metros com o lote 08;


Geraldo Aparecido Fraga de Figueiredo

Gerente de Topografia
topografia@itauna.mg.gov.br
Matrícula nº 1056-1

